



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 29 de Abril de 2019 • Ano • Nº 5647

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria 034/2019** - Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora abaixo relacionada, lotada na secretaria municipal de Saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TM5IEVGNWUWBO0IA3A3EQ

Portarias

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 034/2019

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o §5º do art.91º da Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	NUMERO DE PROCESSO	FUNÇÃO	MATRICULA	FRUIMENTO
NOELIA REBOUÇAS DOS SANTOS	4397/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1666	02/05/2019 A 02/05/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 02/05/2019, revogam-se as disposições em contrário

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 29 de abril de 2019.

Leandro Gomes Lobo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia